



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e onze.

----- Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso, Dr.^a Maria João Almeida André, Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, realça o modo cordial como decorreu a assinatura do Acordo de Cooperação Transfronteiriço entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Ayuntamiento de Sobradillo, em 29 de Janeiro, constituindo esse acordo um reforço dos laços de amizade entre estes dois povos que são geograficamente muito próximos, estão separados apenas pelo Rio Águeda e suas majestosas Arribas, susceptível de impulsionar o investimento público e privado em cada lado da raia, promovendo trocas económicas, culturais, sociais, educativas entre as populações de ambas as autarquias -----

----- Inserido no programa do acto da assinatura do acordo de cooperação, o prestigiado médico Álvaro Carvalho, natural da freguesia de Mata de Lobos concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, apresenta o seu livro “Rio de memórias – uma corrente de afectos”, agora traduzido para espanhol, dando maior relevo à nossa cultura e região. -----

----- Usou da palavra a Sr.^a Vereadora, Dr.^a Maria João Almeida André, para justificar a sua falta na reunião anterior, por motivos de saúde. -----

----- O Sr. Presidente considerou a falta justificada. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, deu a conhecer aos Senhores Vereadores, a missiva referente às conclusões do Governo Civil do Distrito da Guarda, acerca da iniciativa “Ai muito me tarda (Que posso eu fazer pela Guarda)”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 7/AA/2011, referente à cabimentação orçamental das propostas n.º 4 – VCM/2011, n.º 7 – VPCM/2011 e n.º 5 – VCM/2011 apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de Competências.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de Janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1, d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **“2.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 6/AA/2011, referente à 2.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Apoio Financeiro - Douro e Águeda – Associação Cultural e Desportiva** .-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 4 – VCM / 2011, referente ao Apoio Financeiro – Douro e Águeda – Associação Cultural e Desportiva, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Douro e Águeda – *Associação Cultural e Desportiva*, com vista a participar nos custos concernentes ao Plano de Actividades para o Ano de 2011, que incluem, entre outros, os da participação de duas equipas no Campeonato Nacional de Motonáutica, nas classes PR750 e T850 e colaboração, com a autarquia, na organização na etapa do Campeonato Nacional de Motonáutica e do Campeonato do Mundo de F4 - nos dias 23 e 24 de Julho - e da etapa de Formula Futuro - nos dias 30 e 31 de Julho -, em Barca de Alva.-----

----- Considerando a excelente colaboração tida com essa Associação, nos últimos anos, e a excelente promoção e visibilidade que esta operou ao nome do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, possibilitando, cumulativamente, a prática desportiva a muitos jovens figueirenses que de outra forma não teriam essa possibilidade e que parte deste apoio se destina à aquisição de uma embarcação semi-rígida para apoio às actividades da Douro e Águeda, em Barca de Alva, que ficará à disposição do futuro Centro Náutico de Barca de Alva.-----

----- Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de 10.000,00€ (*dez mil euros*), para os fins supra mencionado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Apoio Financeiro – Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Penha de Águia.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 5 – VCM/2011, referente ao Apoio Financeiro – Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Penha de Águia, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Penha de Águia, em Ofício datado 17 de Janeiro *último*, tendente à participação nos custos de aquisição de um novo relógio para a Torre Sineira de Penha de Águia. -----

----- Considerando que o Relógio da Igreja é um elemento fundamental na vida dos cidadãos de Penha de Águia, sendo ainda o guia de muitos daqueles que labutam nas terras áridas na procura do seu sustento, marcando os tempos de todas as pessoas dessa Freguesia, estando o actual em avançado estado de degradação, sem arranjo possível.-----

-----Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado no montante de 2.000,00€ (*dois mil euros*), para o fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação (Contratos de Arrendamento).**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 4 – VPCM/2011, referente à Ratificação (Contratos de Arrendamento), que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a recente outorga de dois contratos de arrendamento, tendo como objecto imóveis propriedade do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, um sito no Loteamento da Fonte Santa, na freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, e outro na freguesia de Reigada, destinado ao alojamento de duas famílias em situação de falta de habitação, com filhos menores.

-----Considerando que a concessão deste apoio excepcional foi devidamente ponderado e informado pelo Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal, entendendo-se premente a celebração de tais negócios jurídicos, pelo período de um ano, renováveis em períodos iguais e sucessivos, com possibilidade de denúncia contratual no termo deste prazo, a tendo como contraprestação a fixação de uma renda social. -----

-----Considerando, ainda, o vertido nas informações internas n.º 21/2010, de 02 de Novembro e n.º 29/2010, de 30 de Dezembro.-----

-----Proponho a ratificação dos contratos de arrendamentos celebrados e que em anexo se juntam. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação – Adenda ao Contrato de Comodato.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 5 – VPCM/2011, referente à Ratificação – Adenda ao Contrato de Comodato, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerado o requerimento apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim – AVT, em cumprimento ao preceituado na *Cláusula Sétima* do Contrato de Comodato, outorgado, a 15 de Dezembro de 2010, entre o Município e essa Associação, tendente obter assentimento às obras de adaptação, à responsabilidade da comodatária, do Edifício comodatado, a Centro Cultural. -----

----- Considerando que para esse fim foi exarada uma competente declaração/adenda ao Contrato de Comodato como forma de assentimento à pretensão aposta. -----

----- Proponho que seja ratificado pelo executivo municipal a adenda ao Contrato de Comodato em anexo. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos.-----

----- **Conselho Geral, com carácter transitório, do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 6 – VPCM/2011, referente à designação do Conselho Geral, com carácter transitório, do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que “o conselho geral é o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.”, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril; -----

----- Considerando que “Para efeitos de adaptação ao novo regime de autonomia, administração e gestão estabelecido pelo presente decreto-lei, constitui-se em cada agrupamento de escolas ... um conselho geral com carácter transitório.”, nos termos do disposto no artigo 60.º, n.º 1 daquele Decreto-Lei;-----

----- Considerando que nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º 3 e 60.º, n.º 2, alínea e) daquela dispositivo legal “*Os representantes do município são designados pela câmara municipal*”;-----

----- Proponho que sejam designados os seguintes membros:-----

----- -Membros Efectivos: -----

----- António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal;-----

----- Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

----- Paulo Jorge Ferreiro dos Santos, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal;

----- -Membros suplentes: -----

----- Carlos Manuel Martins Condesso, Vereador da Câmara Municipal;-----

----- Carla Marisa da Silva Jorge, Técnica Superior da Câmara Municipal -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Apoio Financeiro – Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – VPCM/2011, referente ao Apoio Financeiro à Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro efectuado pela Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia, em ofício datado de 30 de Dezembro de 2010, tendente à comparticipação na requalificação do edifício da Fundação, exteriormente, com pintura do mesmo, reparação do telhado, reestruturação do parque infantil, arranjo do pátio do recreio, adaptação do sistema de aquecimento, criação de espaço para a prática de actividade física e parque interior, bem como aquisição de material didáctico/pedagógico e outro equipamento.

----- Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), para o fim supra mencionado.-----

-----Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª Vice-Presidente, não participaram na presente votação por fazerem parte da direcção administrativa da IPSS.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Ratificação do parecer favorável à candidatura ao Figueira FINICIA do Promotor Correia & Ribeiro, Lda.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 23 – PCM/2011, referente à Ratificação do parecer favorável à candidatura ao Figueira FINICIA do Promotor Correia & Ribeiro, Lda., que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o parecer solicitado pela Associação Comercial da Guarda à candidatura ao Figueira FINICIA do Promotor Correia & Ribeiro, Lda., com investimento total previsto de 35.550,00€ (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros).-----

-----Proponho que seja ratificado o parecer favorável remetido a 25 de Janeiro último, em cumprimento do disposto no artigo 13.º do Anexo I ao Protocolo Financeiro e de Cooperação – Figueira FINICIA (Financiamento a Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo).-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos.-----

----- **Ratificação prorrogação de Protocolo de Colaboração - Centro de Solidariedade Social de Reigada.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 24 – PCM/2011, referente à Ratificação prorrogação de Protocolo de Colaboração - Centro de Solidariedade Social de Reigada, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o atraso verificado na realização das acções constantes no Protocolo de Colaboração outorgado, a 6 de Setembro de 2010, entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Centro de Solidariedade Social de Reigada, mormente do início da 2.ª Fase das obras de construção do Centro de Dia e Lar – Residência de Idosos dessa Associação. -----

----- Considerando que o Protocolo em referência via cessados os seus termos a 31 de Dezembro de 2010, sem estar efectivamente esgotado, existindo a possibilidade de ser prorrogado por mais 12 meses, em conformidade à sua *Cláusula 5.ª*. -----

----- Proponho que seja ratificada a prorrogação da vigência do Protocolo de Colaboração, por mais 12 meses, em conformidade ao comunicado ao Centro de Solidariedade Social de Reigada, em Ofício n.º 3 – GAP / 2010, de 4 de Janeiro.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos.-----

----- **Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011 – Figueira, Cultura e Tempos Livres, EM.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara, a proposta n.º 25 – PCM/2011, referente ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011 – Figueira, Cultura e Tempos Livres, EM.. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou o executivo que esta proposta não seria submetida a votação, em virtude de o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2011 – Figueira, Cultura e Tempos Livres, EM., ter agora sido distribuído, ficando adiada a votação para a próxima reunião. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 04 de Fevereiro de 2011. -----

-----Operações Orçamentais: 4.795.151,41 € (Quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e um euros e quarenta e um cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 100.761,81 € (Cem mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----